

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJN2P-7SD89-9TWRB-36YQG



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, ÔNUS E **AÇÕES REIPERSECUTÓRIAS**

C E R T I F I C O autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada que revendo a Matrícula 69.478 de Registro Geral do 20. Oficio do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo dele, sob o número de Ordem 69.478, desta data de 11 de março de 2005, consta Transcrição: APARTAMENTO sob n.º 201, do Edifício Residencial PRÍNCIPE DE NAPOLI, situado a Avenida Esperança, n.º 1.140, esquina com a Rua Major Ciraulo, no bairro de Manaíra, nesta cidade, composto de: Sala de estar, sala de jantar, varanda, três quartos, sendo duas suítes, WC social, copa/cozinha, área de serviço, quarto de empregada, WC de empregada, circulação e duas vagas de garagem cobertas, com área real privativa de 114,51m2, área real de uso comum de 83,28m2, área real total de 197,79m2, coeficiente de proporcionalidade de 3,139% cota ideal do terreno de 26,37m2. PROPRIETÁRIO: Firma RD INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CGC n.º 01.567.287/0001-07, situada a Rua Manoel Arruda Cavalcanti, n.º 110, Manaíra, nesta Cidade, na pessoa do seu diretor o Sr. Lavanério de Queiroz Duarte Junior, CI n.º 1.011.316-SSP/PB e CPF 652.247.014-49, brasileiro, casado, residente nesta Cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula sob n.º 69.247, Zona Norte. Dou fé.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJN2P-7SD89-9TWRB-36YQG



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

AV-1-69.478 em 19.01.2011

Certifico que pela Oitava Alteração Contratual de Sociedade pôr Quotas de Responsabilidade Limitada, datada de 20.10.2008, assinada pelas partes, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em data de 31.10.2008, sob o n.º 20080347215, protocolo n.º 08/034721-5, a Firma RD INCORPORAÇÕES LTDA, mudou a sua denominação social para TECHNO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, assumindo assim o ativo e o passivo da denominação anterior; Certifico mais que fica admitido na sociedade o sócio Lavanério de Queiroz Duarte, brasileiro, viúvo, advogado, CI n.º 1.365.778-SSP/PB e CPF n.º 025.126.964-72, residente e domiciliado na Rua Doutor Frutuoso Dantas, n.º 420, Cabo Branco, nesta Capital, ao qual caberá a administração da sociedade. Dou fé.

R-2-69.478 em 19.01.2011

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 05.01.2011, lavrada no Cartório Carlos Neves, 7º Oficio de Notas desta Capital, no Livro 171, às fls. 082, a proprietária vendeu o imóvel acima, pelo valor real de R\$ 242.500,00 e valor fiscal de R\$ 296.685,00, sem condições, à MANOEL JERÔNIMO DE MELO NETO, brasileiro, advogado, CI n.º 1.809.892-SSP/PB e CPF n.º 000.142.404-16, e sua esposa, ANA CECÍLIA SAMPAIO DE SÁ MELO, brasileira, CI n.º 2.452.396-SSP/PB e CPF n.º 008.432.904-12, residentes e domiciliados na Av. Júlia Freire, n.º 901/204, Torre, nesta Capital. Dou fé.





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJN2P-7SD89-9TWRB-36YQG



ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-3-69.478 em 03.01.2019.

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em Garantia, sob n. 201832001, datado de 14.12.2018, devidamente assinado pelas partes, os proprietários VENDERAM o imóvel acima a JUCIER DINIZ DE SOUSA, brasileiro, empresário, portador de CNH nº 05116340418 expedido pelo DETRAN/PB em 19.12.2017, que consta o RG nº 1182282 SSP/PB, CPF nº 530.499.004-82, casado no regime de comunhão parcial de bens com VANDA MARCIA GUEDES DINIZ, brasileira, aposentada, portadora de carteira identidade nº 1.239.861 2ª via expedido pela SSDS/PB em 17.06.2009, CPF nº 664.446.914-00, residentes e domiciliados à Avenida Esperança, 1140, AP. 201, Bairro de Manaíra, nesta capital, pelo valor de R\$ 330.000,00, sendo R\$ 130.000,00, recursos próprios, R\$ 200.000,00, do financiamento concedido pela CREDORA, e valor fiscal de R\$ 408.066,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 12.241,98, conforme guia sob n. 2018/015728. Dou fé.

R-4-69.478 em 03.01.2019.

Pelo Contrato Particular referido no R-3-69.478, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima ao BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, na Av. do Contorno, n. 7.777, bairro Lourdes, Minas Gerais, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este





Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LJN2P-7SD89-9TWRB-36YQG



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 223.479,00, financiamento do imóvel, sendo R\$ 23.479,00, de despesas, pago através de 240 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento 30 dias após a assinatura do contrato. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 430.000,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

R-5-69.478 em 13 de Setembro de 2023. Protocolado sob nº 442.349, datado em 25 de Agosto de 2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRA. Certifico que pelo Requerimento de Consolidação da Propriedade Imóvel, datado de 25 de agosto de 2023, expedido pela Banco Inter S/A, através do seu representante legal, a PROPRIEDADE do imóvel acima foi CONSOLIDADA em favor do credor e proprietário fiduciário, BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n.º 1.219, 13º ao 24º andar, no Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, pelo valor real de R\$ 430.000,00, e valor fiscal de R\$ 461.292,00, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 13.838,76, conforme Guia n.º 2023/014332; PERMANECENDO A ALIENAÇÃO CONSTANTE DO R-4. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 3616,40; FEPJ: R\$ 665,42; MP: R\$ 57,86; FARPEN: R\$ 227,41; ISS: R\$ 180,82. Selo digital de fiscalização: AOS22922-NRNO. Selo Digital: AOR77789-DBE8 – Consulte a autenticidade https://selodigital.tjpb.jus.br. Valores dos Emolumentos FARPEN R\$ 3,04 FEPJ: R\$ 17,25 MP: R\$ 1,50 ISS: R\$ 4,69. Eu, João Paulo



Valide aqu a certidão.



Titular: Bela. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

Cavalcanti Barbosa, escrevente o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

João Pessoa – PB, 13 de setembro de 2023

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei n° 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei n° 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

